



## **MOSTRA DE DANÇA CAP 2026**

### **REGULAMENTO**

O Departamento Cultural do Club Athletico Paulistano tem a satisfação de apresentar a edição 2026 da Mostra de Dança do CAP, um evento não competitivo que valoriza a expressão artística dos alunos e sócios do clube.

O evento apresenta aos pais, familiares e a toda comunidade do Paulistano o trabalho desenvolvido nos diversos cursos e promove uma relevante experiência artística aos participantes, incentivando novos aprendizados e contribuindo para o amadurecimento dos grupos.

Poderão ser apresentados trabalhos coreográficos maduros, trabalhos ainda em processo de desenvolvimento ou estudos coreográficos, portanto, que demonstrem a paixão pela dança. Venha participar!

#### **1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 A Mostra de Dança CAP 2026 será realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2026, às 11 horas, no Auditório Eduardo Ramos.
- 1.2 Não haverá distinção entre categorias juvenil e adulta. As apresentações ocorrerão de forma mista, promovendo a integração entre faixas etárias e estilos.
- 1.3 Cada participante poderá indicar sua data de preferência, mas a alocação final das coreografias será definida pela comissão organizadora, considerando critérios como equilíbrio na duração total do espetáculo, variedade de estilos e fluidez da apresentação para garantir uma programação diversificada.
- 1.4 A Mostra de Dança CAP 2026 receberá trabalhos coreográficos nas seguintes modalidades: Clássico, Neoclássico, Pas de Deux Livre ou de Repertório, Pas de Trois, Pas de Quatre, Conjunto de Repertório com remontagens originais, Contemporâneo, Moderno, Jazz, Caráter, Sapateado, Street Dance, Dança de Salão, Dança do Ventre e Dança Flamenca.

#### **2. INSCRIÇÕES**

- 2.1 As inscrições ocorrem a partir do dia 16 de abril até 13 de maio de 2026.
- 2.2 A ficha de inscrição estará disponível no site do clube ou poderá ser enviada por arquivo eletrônico mediante a solicitação.
- 2.3 Para cada coreografia deve ser preenchida uma ficha, na qual deverá constar o nome completo de todos os bailarinos(as), bem como do sócio(a) responsável, nome do coreógrafo e o tempo de duração da coreografia. As fichas que não estiverem devidamente preenchidas de acordo com as informações solicitadas e de acordo com o regulamento não serão aceitas.



- 2.4 É necessário listar na ficha de inscrição os coreógrafos e participantes da coreografia que não sejam sócios(as).
- 2.5 Cada associado(a) poderá participar com **apenas uma** coreografia **solo, duo ou pas de deux por dia de apresentação**. Essas três modalidades são consideradas equivalentes no regulamento, independentemente da categoria, estilo ou formação da dupla. Não será permitida a participação em mais de uma dessas modalidades no mesmo dia, visando garantir equilíbrio entre os participantes e fluidez na programação do evento.
- 2.6 Caso as coreografias inscritas excedam a minutagem máxima dos espetáculos, a seleção pela comissão organizadora dará prioridade para a diversificação de modalidades.
- 2.7 Cada aluno(a) do Departamento Cultural poderá participar em várias modalidades e apresentar várias coreografias. Sócios(as) não alunos(as) do departamento cultural poderão participar de apenas uma coreografia.
- 2.8 Os tempos máximos de apresentação são de 6 minutos para grupos e 5 minutos para solos, duos e trios.
- 2.9 Conjuntos de 4 (quatro) participantes ou mais serão considerados grupos.
- 2.10 Coreografias de repertório como variações, pas de deux ou grands pas de deux poderão seguir o tempo original da obra, mediante aviso prévio à comissão organizadora.
- 2.11 O sócio(a) responsável pela coreografia deverá enviar o arquivo da música no formato mp3 para o endereço eletrônico [marina.boschi@paulistano.org.br](mailto:marina.boschi@paulistano.org.br) até o dia **13 de maio**. O título do e-mail deverá ser o nome da coreografia. **Caso a música não seja enviada até esta data, a coreografia será automaticamente retirada da Mostra.**  
  
**Importante:** Não serão aceitos links do YouTube ou Spotify ou uso de celular para reproduzir a música.
- 2.12 Grupos ou sócios(as) menores de 10 anos deverão ter um responsável maior de idade para organizar os ensaios, uso de camarim e auxiliar no dia da apresentação.
- 2.13 Os sócios(as)/grupos que forem apresentar coreografias vinculadas a direitos autorais, tais como Balanchine e Fokine, deverão se responsabilizar pelos Direitos Autorais.
- 2.14 Os sócios(as) são responsáveis pelos custos de apresentação, incluindo cachê de bailarinos(as), coreógrafos e ensaiadores.
- 2.15 Ensaios e apresentações com bailarinos profissionais requerem acompanhamento de um(a) professor(a) do clube.
- 2.16 A comunicação entre o Departamento Cultural e os inscritos será por meio eletrônico ([marina.boschi@paulistano.org.br](mailto:marina.boschi@paulistano.org.br)).



### 3. ENSAIOS – SALAS DE BALLET 1 E 2

- 3.1 As salas Ballet I e Ballet II serão disponibilizadas para ensaios dos(as) participantes da Mostra de Dança CAP 2026, com o objetivo de oferecer um espaço adequado para a preparação das coreografias.
- 3.2 As salas poderão ser utilizadas exclusivamente para ensaios relacionados à Mostra. Os dias e horários disponíveis nas salas de aula estão na pasta de Agendamento de Ensaios no Departamento Cultural. Os agendamentos de ensaio só poderão ser feitos pessoalmente. Não faremos agendamentos por WhatsApp.
- 3.3 Cada associado(a) terá direito a 60 minutos de ensaio, que deverão ser respeitados integralmente. Não será permitido exceder esse limite para garantir a rotatividade do espaço.
- 3.4 O uso da sala deverá ser agendado previamente no Departamento Cultural, conforme disponibilidade de horários. O agendamento será feito por ordem de solicitação.
- 3.5 Não será permitido o uso do sistema de som fixo da sala. O participante deverá utilizar aparelho portátil próprio.
- 3.6 O associado(a) é responsável por zelar pelo ambiente durante o período de uso. Quaisquer danos causados à sala serão de responsabilidade do usuário.
- 3.7 Ao final do ensaio, é obrigatório desligar as luzes e o ar-condicionado, colaborando com a sustentabilidade e economia de energia do clube.

### 4. ENSAIOS DE PALCO

- 4.1 O auditório e o palco estarão disponíveis para ensaios nos dias **27 e 28 de maio**.
- 4.2 Cabe ao sócio(a) responsável ou professor(a) agendar o ensaio de palco na secretaria do Departamento Cultural.
- 4.3 Cada coreografia terá direito a 30 minutos de ensaio no palco.
- 4.4 O grupo que não se apresentar no horário estipulado perderá a sua vez.
- 4.5 Sócios(as) menores de 10 anos precisam estar acompanhados de um sócio (a) responsável no ensaio.

### 5. APRESENTAÇÃO

- 5.1 A ordem da apresentação será elaborada pela comissão organizadora da Mostra.
- 5.2 Não será permitida a instalação de cenários. O cenário e a iluminação serão iguais em todas as apresentações. Serão permitidos apenas elementos cênicos simples e práticos. Os grupos não poderão prejudicar a sequência do espetáculo.



- 5.3 A retirada de ingressos para apresentação ocorrerá a partir do dia **18 de maio** (segunda-feira) no Departamento Cultural. **IMPORTANTE:** Convidados não sócios deverão ter seus ingressos carimbados para acessar o clube uma hora antes do evento.
- 5.4 Cada participante, seja sócio ou convidado, terá direito a 4 convites. Convites remanescentes estarão disponíveis aos associados do clube. Se houver disponibilidade, os participantes poderão solicitar convites adicionais.
- 5.5 Sócios(as) menores de 10 anos precisam estar acompanhados do sócio(a) responsável no dia da apresentação.
- 5.6 Os camarins deverão ser desocupados logo após as apresentações, de modo a serem ocupados pelos grupos seguintes.
- 5.7 A Departamento Cultural não se responsabiliza por objetos deixados nos camarins.

Os casos não constantes deste regulamento serão resolvidos pelo Departamento Cultural.

Atenciosamente

Departamento Cultural